**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 09/2020**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 018/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MEDICINA E ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a **MEDICINA E ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.035.189/0001-46, situada na Rua Santo Antônio, 712 – 2º Andar, Centro, Juiz de Fora/MG (CEP 36015-001), neste ato representada pelo Sr. Alexandre Heluey Fortuna, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF 261.406.406.87,instrumento que tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual do Contrato nº 18/2018,** conforme justificativa de fl.726 e autorização de fl.771 do **Pregão Eletrônico nº 104/17**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato nº 18/2018 por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 26 de março de 2020 a 25 de março de 2021, considerando a justificativa de fls. 726 e autorização de fls.771 do **Pregão Eletrônico nº 104/17**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 88.093,94 (oitenta e oito mil, noventa e três reais e noventa e quatro centavos**), conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 24 de março de 2020.

André Borges de Souza Alexandre Heluey Fortuna

Diretor Presidente / CESAMA Medicina e Engenharia Empresarial

Testemunhas 1) 2)